

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$57.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

57.320,00

Superávit Financeiro

01 05 04 SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO

771 27.813.0020.1033.0000 PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Exercícios Anteriores
001 000 GERAL

2.820,00
F.R.: 1120 2 2700

01 08 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS

772 15.451.0013.1015.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
97 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - exercício anterior
001 001 GERAL

52.000,00
F.R.: 1085 97 2754

775 15.451.0013.1015.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior
001 001 GERAL

2.500,00
F.R.: 1078 95 2700

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

57.320,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL
340.611.850-04